



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE INDIANA

Criado a partir da Lei Municipal Nº 2.090/2018
CNPJ: 49.520.133/0001-88 | R. Capitão Withaker, 407 - Centro | Indiana-SP

EDIÇÃO Nº 1843

30 de Dezembro de 2024

PG. 1/1

ATA DE SELEÇÃO FINAL - CREDENCIAMENTO 01/2024 – INEXIGIBILIDADE 03/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 03/2024

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES ELETRÔNICOS/MAGNÉTICO TIPO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO COM CHIP DE SEGURANÇA E/OU COM TECNOLOGIA DE COMUNICAÇÃO POR APROXIMAÇÃO (NFC, QR CODE OU SIMILARES), para os servidores da Prefeitura do Município de Indiana – SP.

Aos 30 (trinta) DIAS de dezembro de 2024 , às 10h45 (dez horas e quarenta e cinco minutos), reunidos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Indiana, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, devidamente designado pelo Decreto nº 01 de 11 de Janeiro de 2024 e Decreto nº 35 de 8 de Maio de 2024 **juntamente com a encarregada do Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura**, cuja cópia faz parte do presente processo, procedeu à **seleção final das propostas** apresentadas Credenciamento nº 01/2024 – Inexigibilidade 03/24, destinada a CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES ELETRÔNICOS/MAGNÉTICO TIPO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO COM CHIP DE SEGURANÇA E/OU COM TECNOLOGIA DE COMUNICAÇÃO POR APROXIMAÇÃO (NFC, QR CODE OU SIMILARES), para os servidores da Prefeitura do Município de Indiana – SP, **conforme descrição contida no Termo de Referencia, tendo como critério de julgamento o CREDENCIAMENTO DE TODOS OS LICITANTES**, que atenderam a pré-qualificação exigida no Ato Convocatório. Verificou-se que apenas a pré-qualificada **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA – CNPJ 06.344.497/0001-41**, apresentou o material exigido no Item 7.2 do Edital de Convocação, conforme certificado pelo Agente de Contratação nos presentes autos. Assim, tendo decorrido o prazo para as demais pré-qualificadas disponibilizarem o material de comunicação e marketing com diferenciais e vantagens para os servidores municipais, não há como proceder a avaliação de acordo com os critérios previstos no **Item 7.5 do Edital de Convocação, ficando prejudicado a aplicação de tais regras**. Ato contínuo, passou-se a análise do material apresentado pela única pré-qualificada, sendo que diante dos documentos apresentados no certame e pela experiência de prestação de serviços em favor da Municipalidade, o Agente de Contratação e o Setor de Recursos Humanos, **decidiu pela SELEÇÃO FINAL** em favor da licitante **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA – CNPJ 06.344.497/0001-41, ficando CREDENCIADA** para contratação do objeto licitado. **Nada mais havendo a tratar , eu Leandro Gimenez Fabri, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada pela comissão de licitação.**

ASSINAM

AGENTE DE CONTRATAÇÃO/EQUIPE DE APOIO

Leandro GimenezFabri
Agente de Contratação

Humberto Caetano Stuani
Membro

Maria Adélia Teixeira Scorpion
Membro

ALETEIA REGINA DUNDES
RESPONSÁVEL SEÇÃO PESSOAL

